



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0014156/2025
Data 23/12/2025

Decreto: 0014156/2025

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003902/2024.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 , a importância de 0,00 (zero) , nas seguintes dotações:

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000186	011001 1545201012 014 33903900000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 23 dezembro de 2025 .


NÊMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


WILLIAN FADINI FAIAN
SEC EXECUTIVO DE FINANÇAS



MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR - CRC ES-021990



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0014156/2025
Data 23/12/2025

Decreto: 0014156/2025

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024 de 23 dezembro de 2025 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	014001 1012200542 035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 23 dezembro de 2025 .


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE